

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 16 | N° 4431

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/569, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna Identificador n.º 16709/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Lucas Santos Vicente do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 24 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1575426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/570, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Designa Chefe de Gabinete para exercer cumulativamente e interinamente as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 24 de junho de 2026, Cristiano Augusto do Nascimento, Chefe de Gabinete, para exercer interinamente e cumulativamente as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, percebendo o vencimento apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1575526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/571, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/02, de 6 de janeiro de 2026, alterada pela Portaria n.º PMC/455, de 13 de maio de 2026, que nomeou o "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA".

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016, alterada pelas Leis n.ºs 3.849, de 31 de maio de 2019, 4.040, de 21 de dezembro de 2021 e 4.204, de 24 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna - identificador 17110-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro suplente Maria das Graças Barbosa Amaral em substituição a Gabriel de Paula Gois, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania e Letícia Dias de Jesus na qualidade de membro suplente em substituição a Anna Letícia Souza Silva, como representante da Sociedade Civil Organizada, para cumprir o restante do mandato referente ao triênio 2026/2029, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeado pela n.º PMC/02, de 6 de janeiro de 2026, alterada pela Portaria n.º PMC/455, de 13 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO



Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1575626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.344, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941; e

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 3729/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, da área de terreno localizada na Rua Talco, n.º 50, Bairro Jardim Profeta, nesta cidade, conforme memorial descritivo abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Rua Talco, n.º 50, Bairro Jardim Profeta

Matrícula: 21.501

Proprietário: Helvécio Ávila José

CPF: 025.811.036-80

Município: Congonhas/MG

Área (m²): 254,37

Perímetro: 87,88m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "01", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SIRGAS2000, E = 621.805,658 m e N = 7.730.775,249 m referentes ao Fuso 23 Sul, localizado em Congonhas - MG; daí, confrontando com Rua Talco, segue com azimute de 135°39'14" e distância de 6,25 m, segue até o ponto 02 de coordenada - E = 621.810,029 m e N = 7.730.770,778 m; segue com azimute de 220°48'03" e distância de 7,44 m, segue até o ponto 03 de coordenada - E = 621.805,169 m e N = 7.730.765,147 m; agora, confrontando com Casa n.º58; segue com azimute de 221°56'40" e distância de 11,39 m, segue até o ponto 04 de coordenada - E = 621.797,553 m e N = 7.730.756,673 m; segue com azimute de 219°34'31" e distância de 2,77 m, segue até o ponto 05 de coordenada - E = 621.795,787 m e N = 7.730.754,536 m; segue com azimute de 221°45'20" e distância de 3,50 m, segue até o ponto 06 de coordenada - E = 621.793,457 m e N = 7.730.751,926 m; segue com azimute de 220°51'04" e distância de 2,80 m, segue até o ponto 07 de coordenada - E = 621.791,626 m e N = 7.730.749,808 m; segue com azimute de 222°42'03" e distância de 3,14 m, segue até o ponto 08 de coordenada - E = 621.789,500 m e N = 7.730.747,504 m; segue com azimute de 221°21'06" e distância de 5,87 m, segue até o ponto 09 de coordenada - E = 621.785,622 m e N = 7.730.743,098 m; agora, confrontando com Área verde; segue com azimute de 308°59'15" e distância de 7,04 m, segue até o ponto 10 de coordenada - E = 621.780,153 m e N = 7.730.747,525 m; segue com azimute de 40°44'43" e distância de 8,62 m, segue até o ponto 11 de coordenada - E = 621.785,777 m e N = 7.730.754,053 m; agora, confrontando com Casa S/N; segue com azimute de 42°16'18" e distância de 3,91 m, segue até o ponto 12 de coordenada - E = 621.788,411 m e N = 7.730.756,950 m; segue com azimute de 42°02'09" e distância de 2,43 m, segue até o ponto 13 de coordenada - E = 621.790,039 m e N = 7.730.758,756 m; segue com azimute de 45°08'14" e distância de 2,42 m, segue até o ponto 14 de coordenada - E = 621.791,755 m e N = 7.730.760,464 m; segue com azimute de 43°14'20" e distância de 20,30 m, segue até o ponto 01 de coordenada - E = 621.805,658 m e N = 7.730.775,249 m; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 254,37 m².

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação será utilizado pela Administração Pública para realização de obras de drenagem das águas pluviais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1575726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 142 - livro 34

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 16 | N° 4431

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Lidiane Ferreira Almeida, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/563, de 22 de junho de 2026, para exercer o cargo de Gerente I de Equipe Multidisciplinar – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Lidiane Ferreira Almeida

Código de Validação: 1575826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 142 - livro 34

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Lidiane Ferreira Almeida, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/563, de 22 de junho de 2026, para exercer o cargo de Gerente I de Equipe Multidisciplinar – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Lidiane Ferreira Almeida

Código de Validação: 1575926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 143 - livro 34

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Luciana Machado Corrêa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/564, de 22 de junho de 2026, para exercer o cargo de Gerente I de Unidades Básicas de Saúde 6 – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Luciana Machado Corrêa

Código de Validação: 1576026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/572, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Substitui membro e designa Gestor Suplente na Portaria n.º PMC/1.202, de 2 de setembro de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes – ACART”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 17373-2026,



RESOLVE:

Art. 1º Designar Adriana Reis Lopes em substituição a Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes – ACART, com o objetivo de promover evento dedicado a apresentar o trabalho de cantores regionais e aquisição de instrumentos para grupos de capoeira, bem como insumos esportivos para execução de oficinas, através de Termo Fomento, Processo Administrativo n.º 3402/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Designar Márcia Aparecida dos Reis como Gestora Suplente na Portaria n.º PMC/1.202, de 2 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1576126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SIC/014/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Instaura Processo de Sindicância

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025;

e Considerando as informações contidas no Processo Administrativo n.º 10.534/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 10.534/2026.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/898, de 26 de maio de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2026.

Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno

Código de Validação: 1576226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.386, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o afastamento do país de servidora pública municipal para fins de Missão Oficial no exterior, nos termos do art. 198 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do país da servidora pública municipal Mônica Melo Tavares Cordeiro, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, matrícula n.º 20146803, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

Art. 2º O afastamento de que trata o art. 1º desta Lei destina-se à participação do servidor no evento Seminário China-Brasil sobre Cidades Inteligentes, a realizar-se na cidade de Pequim, no país República da China, no período de 23/06/2026 a 10/07/2026, incluído o tempo de deslocamento.

Art. 3º O afastamento da servidora dar-se-á com ônus total, mantida a remuneração integral do cargo, com o pagamento de passagens aéreas e diárias de viagem pelo Município de Congonhas.

Art. 4º No prazo de até 30 dias úteis contados da data de seu retorno ao serviço, a servidora deverá apresentar à chefia imediata e à Secretaria Municipal de Administração o relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior, acompanhado dos certificados ou comprovantes de participação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, caso existentes, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 16 | N° 4431

Código de Validação: 1576326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

